



Município de Coronel João Pessoa

Rua São José, 5 - Centro - 59.930-000 - Coronel João Pessoa/ RN
CNPJ: 08.355.471/0001-24
<http://coroneljoaopessoa.m.gov.br/>

Usuário: PMCIPI

Chave de Autenticação Digital
1717-7420-572

Página
1 / 1

Certificado de Registro Cadastral

Número: 24

Fornecedor: 668 - PAULA GRAZIELA CARVALHO

Endereço: AV DEPUTADO LEAO SAMPAIO, 1300 - LAGOA SECA

Cidade: Juazeiro do Norte - CE

CPF/CNPJ: 40.822.806/0001-80

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 1187205

CEP: 63.040-000

Capital Social: R\$ 200.000,00

Objeto Social: Conforme requerimento de empresario

Observação:

Atividades

Código CNAE

Denominação

4120-4/00

Construção de edifícios

4213-8/00

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

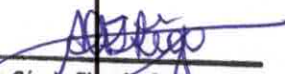
7112-0/00

Serviços de engenharia

Certificamos que a empresa acima qualificada encontra-se cadastrada no cadastro de fornecedores deste Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de emissão: 10/03/2021

Válido até: 10/03/2022


Cassia Planeteiro Lima Régio
Sec. Mut. De Amd. Planejamento e
Controle Interno
Mat. 133082-1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PAULA GRAZIELA CARVALHO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100039259

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	060			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

JUAZEIRO DO NORTE

Local

11 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104010796 em 11/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210237139 - 11/02/2021. Autenticação: 5AD2AB241419CB188C23B7734E2EE2FAEA1A72. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.713-9 e o código de segurança oQC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/023.713-9	CEP2100039259	11/02/2021
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
067.580.514-71	PAULA GRAZIELA CARVALHO	

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104010796 em 11/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO. CNPJ 40822806000180 e protocolo 210237139 - 11/02/2021. Autenticação: 5AD2AB241419CB188C23B7734E2EE2FAEA1A72. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.713-9 e o código de segurança oQC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULA GRAZIELA CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RAIMUNDO JANUARIO DE CARVALHO		(mãe) MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/09/1994	IDENTIDADE (número) 002379880	Orgão Emissor SESPDS	CPF (número) 067.580.514-71
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL GRAZIELA_ALUAP@HOTMAIL.COM	
DOMICÍLIO (rua, logradouro, nº, etc.) RUA PEDRO DOMINGOS PENHA		NÚMERO 308	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LEANDRO BEZERRA DE MENESES	CEP 63035045
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESINQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PAULA GRAZIELA CARVALHO		NÚMERO 1300	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DEPUTADO LEAO SAMPAIO		CEP 63040000	
COMPLEMENTO CXPST 64		BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GRAZIELA_ALUAP@HOTMAIL.COM
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4213800 4126400	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/02/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 11/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100039259



CE51535716



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104010796 em 11/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210237139 - 11/02/2021. Autenticação: 5AD2AB241419CB188C23B7734E2EE2FAEA1A72. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.713-9 e o código de segurança oQC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/023.713-9	CEP2100039259	11/02/2021
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
067.580.514-71	PAULA GRAZIELA CARVALHO	

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104010796 em 11/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210237139 - 11/02/2021. Autenticação: 5AD2AB241419CB188C23B7734E2EE2FAEA1A72. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.713-9 e o código de segurança oQC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretária Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/023.713-9, em 11/02/2021 da empresa: PAULA GRAZIELA CARVALHO, de NIRE 2310401079-6, foi deferido digitalmente sob o número 23104010796, em 11/02/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.580.514-71	PAULA GRAZIELA CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.580.514-71	PAULA GRAZIELA CARVALHO

Fortaleza, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 11/02/2021, às 16:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/023.713-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104010796 em 11/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210237139 - 11/02/2021. Autenticação: 5AD2AB241419CB188C23B7734E2EE2FAEA1A72. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.713-9 e o código de segurança oQC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104010796 em 11/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210237139 - 11/02/2021. Autenticação: 5AD2AB241419CB188C23B7734E2EE2FAEA1A72. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.713-9 e o código de segurança oQC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.822.806/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/02/2021
NOME EMPRESARIAL PAULA GRAZIELA CARVALHO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REALIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 215-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV DEPUTADO LEAO SAMPAIO		NÚMERO 1300	COMPLEMENTO CXPST 64	
CEP 63.040-000	BARRIO/ESTRITO LAGOA SECA	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAZIELA_ALUAP@HOTMAIL.COM		TELEFONE (84) 8103-9375		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2021 às 16:52:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE 12/02/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 1568261	CNPJ/CPF: 40822806000180	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
-----------------------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PAULA GRAZIELA CARVALHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
REALIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

ATIVIDADE PRINCIPAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL
7112000 Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA
4120400 Construção de edifícios
2138000 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

412040000	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Construção de edifícios
412040005	- 7.05/ 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos
412040006	- 7.05/ 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
412040007	- 7.05/ 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
412040008	- 7.05/ 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
412040009	- 7.05/ 7.05	5.0000%	-
412040010	- 7.02/ 7.02	5.0000%	-
421380000	- 7.11/ 7.11	3.0000%	- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
421380001	- 7.02/ 7.02	5.0000%	-
421380002	- 7.10/ 7.10	3.0000%	-
711200000	- 7.01/ 7.01	5.0000%	- Serviços de engenharia
711200001	- 7.01/ 7.01	5.0000%	-
711200002	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Serviços de execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil
711200003	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Serviços de edificações, incluindo a montagem de casas de madeira pré-fabricadas, quando não
711200004	- 7.17/ 7.17	3.0000%	- Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia
711200006	- 7.17/ 7.17	3.0000%	-
711200007	- 7.01/ 7.01	5.0000%	-
711200008	- 7.03/ 7.03	5.0000%	- Serviços de engenharia

CEP
63040000

LOGRADOURO
AVN DEPUTADO LEAO SAMPAIO

NÚMERO
1300

COMPLEMENTO
CXPST 64

BAIRRO/DISTRITO
LAGOA SECA

MUNICÍPIO
JUAZEIRO DO NORTE

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO

OPTANTE DO SIMPLES?
NÃO

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/02/2021

SITUAÇÃO ESPECIAL
DO MUNICÍPIO

MEI?
NÃO

TIPO DE CONTRIBUINTE
NORMAL

GRAU DE RISCO

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO

CAEPF

DATA DE INSERÇÃO
12/02/2021

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.

VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

ALVARÁ
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2021	1568261	2021023532	31/12/2021
IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE			
PAULA GRAZIELA CARVALHO REALIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES DOCUMENTO C.N.P.J.: 40.922.906/0001-80			
ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL		PORTE DA EMPRESA	
AVN DEPUTADO LEAO SAMPAIO 1300 CXPST 64 bairro: LAGOA SECA - Cidade JUAZEIRO DO NORTE CEP 63040000		MICROEMPRESA	
		No. do Processo	
CÓDIGO ATIVIDADE			
660 SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
CNAE			
7112000 Serviços de engenharia			
4120400 Construção de edifícios			
4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO		Base Calculo	VALOR DO TRIBUTOS
Horário de Funcionamento		UNIDADES	
		25,00	0,00
INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES			
OBSERVAÇÕES			
O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDAS, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE			
JUAZEIRO DO NORTE, 12 de Fevereiro de 2021		CÓD. DE VALIDAÇÃO 0113B052A00001568261	
Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site http://www.juazeiro.ce.gov.br			
PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:			
1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento 2. Mudar de Endereço 3. Mudar de Atividade			
4. Mudar Razão Social 5. Encerrar a Atividade da Empresa			



Certidão Específica

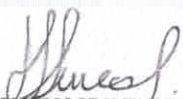
A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/028.064-6**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **PAULA GRAZIELA CARVALHO**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310401079-6, CNPJ 40.822.806/0001-80, ATIVA, com sede na AVENIDA DEPUTADO LEAO SAMPAIO, 1300, CKPST 64, BAIRRO LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
INSCRICAO	11/02/2021	23104010796	11/02/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 22 de Fevereiro de 2021.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23104010796

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PAULA GRAZIELA CARVALHO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2100049390

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

JUAZEIRO DO NORTE

Local

23 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538902 em 24/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210290161 - 23/02/2021. Autenticação: ED53139514AB8D453B9E90214C6437D205A7F2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.016-1 e o código de segurança 6Pug Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/029.016-1	CEE2100049390	23/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
067.580.514-71	PAULA GRAZIELA CARVALHO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538902 em 24/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO. CNPJ 40822806000180 e protocolo 210290161 - 23/02/2021. Autenticação: ED53139514AB8D453B9E90214C6437D205A7F2. Lenira Cardoso de Alencar Serrano - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.016-1 e o código de segurança 6Pug Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Serrano - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERRANO
Secretária-Geral

Balanco Patrimonial

Licenciado para: F5 SOLUCOES CONTABEIS LTDA

Empresa: PAULA GRAZIELA CARVALHO - CNPJ: 40.822.806/0001-80

Endereço: AV DEPUTADO LEAO SAMPAIO, Complemento: CXPST 64, N.º: 1300,

Bairro: LAGOA SECA, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63040000, Telefone: (84) 81039375

NIRE: 23104010796 - Data: 11/02/2021

Pág.: 1 de 1

NICODEMOS

Fortes Contábil 6.171.1

Conta	Descrição	22/02/2021
1	*** Ativo ***	200.000,00D
1.01	Ativo Circulante	200.000,00D
1.01.01	Disponibilidades	200.000,00D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	200.000,00D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	200.000,00D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	200.000,00D
Total Ativo		200.000,00D
2	*** Passivo ***	200.000,00C
2.07	Patrimônio Líquido	200.000,00C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00C
Total Passivo		200.000,00C

Balanco de Abertura em: 22/02/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Juazeiro do Norte-CE, 22 de Fevereiro de 2021

PAULA GRAZIELA CARVALHO
Diretora
CPF: 067.580.514-71

JOSE NICODEMOS OLIVEIRA DE SOUZA
Contador
CRC-CE 026146/O-4

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538902 em 24/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210290161 - 23/02/2021. Autenticação: ED53139514AB8D453B9E90214C6437D205A7F2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.016-1 e o código de segurança 6Pug Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 3/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/029.016-1	CEE2100049390	23/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
022.843.033-07	JOSE NICODEMOS OLIVEIRA DE SOUZA
067.580.514-71	PAULA GRAZIELA CARVALHO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538902 em 24/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO. CNPJ 40822806000180 e protocolo 210290161 - 23/02/2021. Autenticação: ED53139514AB8D453B9E90214C6437D205A7F2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.016-1 e o código de segurança 6Pug Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, de CNPJ 40.822.806/0001-80 e protocolado sob o número 21/029.016-1 em 23/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5538902, em 24/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.580.514-71	PAULA GRAZIELA CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.580.514-71	PAULA GRAZIELA CARVALHO
022.843.033-07	JOSE NICODEMOS OLIVEIRA DE SOUZA

Fortaleza, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 24/02/2021, às 11:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/029.016-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538902 em 24/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210290161 - 23/02/2021. Autenticação: ED53139514AB8D453B9E90214C6437D205A7F2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.016-1 e o código de segurança 6Pug Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538902 em 24/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210290161 - 23/02/2021. Autenticação: ED53139514AB8D453B9E90214C6437D205A7F2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.016-1 e o código de segurança 6Pug Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 233892/2021

Emissão: 01/03/2021

Validade: 31/12/2021

Chave: 19AaB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME

CNPJ: 40.922.806/0001-80

Registro: 0010474277

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 11/02/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA DEPUTADO LEÃO SAMPAIO, 1300, CXPST 64, LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE, CE, 63040000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 26/02/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001047445DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): REALIZA CONSTRUTORA LTDA - ME - 35.851.118/0001-08; VINICIUS LOURENÇO MONTEIRO LIMA - ME - 32.079.408/0001-97;

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VINICIUS LOURENÇO MONTEIRO LIMA

Registro: 2114590828

CPF: 105.846.054-47

Data Início: 26/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULA GRAZIELA CARVALHO

Registro: 2114075354

CPF: 067.580.514-71

Data Início: 26/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Nº 233892/2021

Emissão: 01/03/2021

Validade: 31/12/2021

Chave: 19AaB

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1373930/2021

Emissão: 27/01/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: Yyyb8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: PAULA GRAZIELA CARVALHO

Registro: 2114075354

CPF: 067.580.514-71

Endereço: RUA JOSÉ PEQUENO, 108, CASA, SABINO LEITE, SÃO MIGUEL, RN, 59920000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/02/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do **BOLETO de ANUIDADE em Aberto 820327247**. Data de vencimento do boleto: 31/03/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: D P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME

Registro: 2000013090

CNPJ: 19.206.823/0001-04

Data Início: 23/09/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/07/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yyyb8
 Impresso em: 27/01/2021 às 14:55:00 por: adapt, ip: 187.12.103.51





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº CE20210758513

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULA GRAZIELA CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 2114075354

Registro: 340780CE

2. Contratante

Contratante: PAULA GRAZIELA CARVALHO

AVENIDA DEPUTADO LEÃO SAMPAIO

Complemento: CXPST 64

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

País: Brasil

Bairro: LAGOA SECA

UF: CE

CPF/CNPJ: 40.822.806/0001-80

Nº: 1300

CEP: 63040000

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: MATRIZ

AVENIDA DEPUTADO LEÃO SAMPAIO

Complemento: CXPST 64

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

Data de início: 11/02/2021

Tipo de vínculo: SÓCIO

Bairro: LAGOA SECA

UF: CE

Nº: 1300

CEP: 63040000

Previsão de término: Não especificado

Identificação do cargo/função: Engenheiro

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

4,00

Unidade

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

A profissional irá desenvolver função técnica na empresa e será responsável pelos serviços desenvolvidos pela mesma.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULA GRAZIELA CARVALHO - CPF: 067.580.514-71

Local

data

PAULA GRAZIELA CARVALHO - CNPJ: 40.822.806/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 25/02/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214539343





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1375351/2021

Emissão: 24/02/2021

Validade: 25/05/2021

Chave: wy8C6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66 de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN

Interessado(a)

Profissional: VINICIUS LOURENCO MONTEIRO LIMA

Registro: 2114590628

CPF: 105.846.054-47

Endereço: RUA JOSÉ PEQUENO, SN, CASA, SABINO LEITE, SÃO MIGUEL, RN, 59920000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/08/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 26/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
 - CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VINICIUS LOURENCO MONTEIRO LIMA

Registro: 2000046311

CNPJ: 32.079.408/0001-97

Data Início: 12/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº CE20210758494

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

VINICIUS LOURENCO MONTEIRO LIMA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2114590828
Registro: 335626CE

2. Contratante

Contratante: PAULA GRAZIELA CARVALHO
AVENIDA DEPUTADO LEÃO SAMPAIO

Complemento: CXPST 64

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Bairro: LAGOA SECA

UF: CE

CPF/CNPJ: 40.822.806/0001-80
Nº: 1300

CEP: 63040000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: Matriz

AVENIDA DEPUTADO LEÃO SAMPAIO

Complemento: CXPST 64

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

Data de início: 24/02/2021

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Engenheiro

Bairro: LAGOA SECA

UF: CE

Nº: 1300

CEP: 63040000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

Unidade

3,00

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

O profissional irá desenvolver função técnica na empresa e será responsável pelos serviços desenvolvidos pela mesma.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VINICIUS LOURENCO MONTEIRO LIMA - CPF: 105.846.054-47

Local

data

PAULA GRAZIELA CARVALHO - CNPJ: 40.822.806/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 25/02/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214539305

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 40D7
Impressa em: 25/02/2021 às 15:17:33 por: 187.10.158.12

www.crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br

Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **REALIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME**, com sede à Avenida Deputado Leão Sampaio, nº 1300, CXPST 64, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.040-000, inscrita no CNPJ de nº 40.822.806/0001-80 representada nesta ocasião por sua proprietária, **PAULA GRAZIELA CARVALHO**, RG nº 002379880, CPF nº 067.580.514-71, doravante denominada de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **VINICIUS LOURENÇO MONTEIRO LIMA**, brasileiro, RG nº 2735498, CPF nº 105.846.054-47, com título profissional em ENGENHARIA CIVIL, CREA/RN nº 211459082-8, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será de 48 (quarenta e oito) meses;

Cláusula 3ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 4ª - Os honorários profissionais do contratado serão de acordo com o piso salarial, 06 salários mínimos, no valor de 6.612,00 (seis mil, seiscentos e doze reais), pagos mensalmente.

Cláusula 5ª - A carga horária e ser cumprida pela contratada será de 15 (quinze) horas semanais, sendo distribuídas em turnos de segunda à sexta das 07:00 às 10:00;

Cláusula 6ª - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo e função, conforme cláusula 1ª, bem como ART de Execução de cada obra em andamento;



CPAC

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

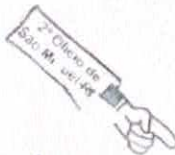
Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pereiro/CE.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de fevereiro de 2021



Paula Graziela Carvalho
Paula Graziela Carvalho
CPF: 067.580.514-71
Contratante



Vinícius Lourenço Monteiro Lima
Vinícius Lourenço Monteiro Lima
CPF: 105.846.054-47
Contratado



EMANUEL HELIS DE LIMA MONTEIRO
Testemunha 1

RG: 003.201.936
CPF: 017.840.654-56

Paula Graziela Carvalho Amiciam
Testemunha 2

RG: 003.361.348
CPF: 096.781.414-57



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 2021000869

Razão Social

PAULA GRAZIELA CARVALHO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001568261

C.N.P.J.: 40822806000180

Bairro

LAGOA SECA

CEP

63040000

Localizado AVN DEPUTADO LEAO SAMPAIO, 1300 - CXPST 64 - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1187205 - PAULA GRAZIELA CARVALHO

Endereço

DEPUTADO LEAO SAMPAIO, 1300 CXPST 64

Documento

C.N.P.J.: 40.822.806/0001-80

LAGOA SECA JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63040000

Nº. Requerimento

2021000869/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/04/2021

COD. VALIDAÇÃO 2021000869



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº 2021 / 2021000869

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 40.822.806/0001-80
DATA DE EMISSÃO: 22/02/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 22/04/21
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 01/03/21 às 15:27:23



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202102062150**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: *****	
CNPJ / CPF: 40.822.806/0001-80	
RAZÃO SOCIAL: *****	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 01/03/2021 ÀS 15:23:38
VÁLIDA ATÉ 30/04/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULA GRAZIELA CARVALHO
CNPJ: 40.822.806/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:10 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2021.

Código de controle da certidão: **B167.3032.5B0C.58AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 40.822.806/0001-80

Certidão nº: 7555670/2021

Expedição: 01/03/2021, às 15:22:35

Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 40.822.806/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.822.806/0001-80
Razão Social: PAULA GRAZIELA CARVALHO
Endereço: AV DEPUTADO LEAO SAMPAIO 1300 CXPST 64 / LAGOA SECA / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63040-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2021 a 04/04/2021

Certificação Número: 2021030602315646297176

Informação obtida em 08/03/2021 10:37:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1821688862

NOME

PAULA GRAZIELA CARVALHO

DOC. IDENTIDADE/ORGANISMO/UF

2179880 SSP RN

CPF

067.580.514-71

DATA NASCIMENTO

20/09/1994

RELACIONADO

NATMUNDO JANUARIO DE CARVALHO

DDO

MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO

0

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB

0

Nº REGISTRO

00219557100

VALIDADE

07/05/2024

1ª HABILITAÇÃO

03/12/2014



OBSERVAÇÕES

A

Paula Graziela Carvalho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SÃO MIGUEL, RN

DATA EMISSÃO

09/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

49839151160

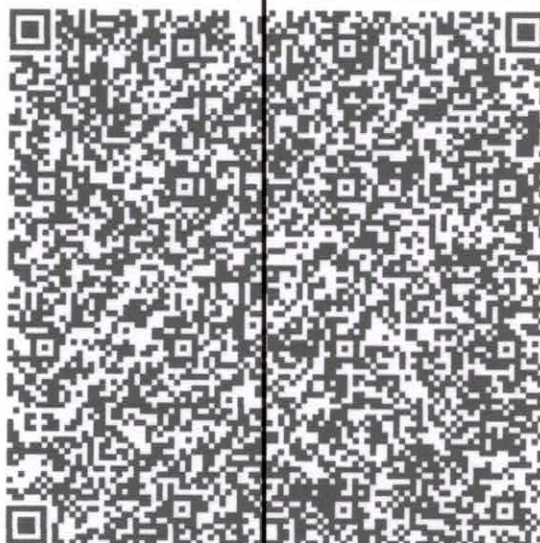
RN705441148

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

SAMEF – CENTRO DE NEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.950.281/0001-60, com sede à na Av. Leão Sampaio, nº 1300 Sala 02– Bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-000, na Cidade de Juazeiro do Norte – Estado do Ceará, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu representante abaixo assinado, na qualidade de **Contratado**.

Autoriza a

PAULA GRAZIELA CARVALHO, brasileira, solteira, engenheira civil, inscrita no CPF sob nº 067.580.514-71 e RG de nº 002.379.880, com endereço na Rua Pedro Domingo Penha, Nº 308, Bairro Leandro Bezerra de Menezes, CEP 63.035-045, na cidade de Juazeiro do Norte/CE,

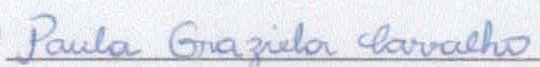
a utilizar como sua referência empresarial, para registro perante a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte –CE na atividade acima mencionada o seu endereço, qual seja: Av. Leão Sampaio, nº 1300 Sala 02 – **Caixa postal 64** - Bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-000, na Cidade de Juazeiro do Norte – Estado do Ceará

A presente é válida por 60 (Sessenta dias).

Juazeiro do Norte - CE, 27 de Novembro de 2020.


SAMEF – CENTRO DE NEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP

De Acordo:


PAULA GRAZIELA CARVALHO



CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO DE USO E DIREITOS

De um lado, como **CONTRATADA**:

CONTRATADA: SAMEF - CENTRO DE NEGOCIOS E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA- EPP, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Av. Leão Sampaio, nº 1300 Sala 02- Bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-000, na Cidade de Juazeiro do Norte - Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.950.281/0001-60, neste ato representado na forma de procuração por **SOCORRO QUINTINO SOARES MENDONÇA**, brasileira, contadora, inscrita no CPF sob o nº 196.070.913-53, com endereço profissional na localização acima indicada.

E do outro lado, como **CONTRATANTE**:

CONTRATANTE: PAULA GRAZIELA CARVALHO, brasileira, solteira, engenheira civil, inscrita no CPF sob nº 067.580.514-71 e RG de nº 002.379.880, com endereço na Rua Pedro Domingo Penha, Nº 308, Bairro Leandro Bezerra de Menezes, CEP 63.035-045, na cidade de Juazeiro do Norte/CE,

Têm entre si justo e contratado o presente instrumento particular que se regerá pelas cláusulas e condições que passa a expor:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 Poderá a **Contratante**, inclusive, fazer uso em conjunto ou separadamente, do endereço da **Contratada**, divulgando-o da forma que entender necessário ao desenvolvimento de suas atividades empresariais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - O Contratante utilizará o plano: DOMICILIO FISCAL / COMERCIAL / LOCUS BASIC.
Contemplando:

- Utilização do endereço para o registro de empresa (endereço constará em seu contrato social);
- Utilização do endereço comercial em todo o material promocional (Cartões de visita, folders, papelaria e etc.);
- Serviços de Recepção;
- Gestão de recebimento de correspondências com caixa postal exclusiva para retirada. Repasse em tempo real via e-mail ou SMS (opcional);
- Mediante autorização por escrito em contrato, poderemos abrir e enviar sua correspondência por fax ou scanner caso esteja impossibilitado de comparecer ao escritório para retirá-la;
- Tarifas diferenciadas na utilização de salas e espaços LOCUS.

O Endereço a ser utilizado será o da SAMEF - Centro de Negócios e Desenvolvimento Profissional LTDA, ou seja: Av. Leão Sampaio, nº 1.300 - Sala 02 - **CAIXA POSTAL 64**, Bairro - Lagoa Seca, CEP 63.040-000, na Cidade de Juazeiro do Norte - Estado do Ceará.

§ 1º - As taxas inerentes aos registros acima citados são de responsabilidade da CONTRATANTE.

UPAC

- § 2º - Os sócios, diretores, colaboradores e parceiros do **Contratante** não poderão utilizar o endereço ora contratado para uso particular.
- § 3º - O presente instrumento não é documento hábil para fazer prova de endereço junto a Junta Comercial do Ceara, Delegacia da Receita Federal, e Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.
- § 4º - Para a finalidade de registro do endereço fiscal nas repartições acima citadas será necessário emissão pela **Contratada** de um **Termo de Autorização**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - A **Contratada** se compromete em receber correspondências, mensagens, documentos ou quaisquer tipos de pequenas encomendas destinadas a **Contratante**, as quais permanecerão à disposição desta no endereço constante do item 2.1 da cláusula anterior.

§ Único - A **Contratada** se compromete em zelar pela integridade dos documentos recebidos e manter sigilo às informações, documentos, operações, estratégias e tudo o mais que tiver ou vir a ter conhecimento, por sócios, por administradores, por funcionários ou pelos prepostos/procuradores, assegurando o estrito cumprimento deste contrato, sem ingerências nas atividades e rotinas da **Contratante**, exceto no que couber à execução dos serviços prestados.

O compromisso de sigilo e confidencialidade ora pactuado deverá ser mantido **Contratada** por prazo indeterminado. Eventuais infrações quanto ao mencionado compromisso caberá à Parte infratora indenizar a Parte lesada a título de perdas e danos a serem apurados em procedimento próprio.

3.2 - A **contratada** emitirá mensalmente relatório detalhado de todos os valores lançados na conta corrente do **Contratante**, sejam aqueles relativos aos serviços prestados pela **contratada**, tais como: mensalidades, salas e serviços complementares; sejam adiantamentos feitos pela **contratada** com serviços realizados por terceiros, tais como: moto-boy, despesas de telefone, despesas postais entre outras.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 - A **Contratante** declara que suas atividades empresariais desenvolvidas no ambiente da **Contratada** ou ainda fora desta, são plenamente legais, não infringindo qualquer norma civil, criminal, fiscal ou tributária disposta na legislação brasileira, ficando, portanto, única e exclusivamente responsável pelo desenvolvimento de suas atividades ou pelo desempenho, ainda que insatisfatório de seus negócios.

§ Único - A **Contratante** assegurará à **Contratada** o pleno e integral ressarcimento de todo e qualquer dano que venha a causar ao imóvel objeto do contrato, em razão do mau uso ou de dívidas inadimplidas e sob sua responsabilidade.

4.3 - É expressamente proibido ao **Contratante**:

- Efetuar contratação ou qualquer tipo de transação diretamente com os funcionários da **contratada**, sem a expressa anuência desta, sob pena de multa de até 6 (seis) vezes o valor do presente contrato.
- Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o presente contrato a terceiros, por qualquer motivo ou a qualquer título, sem a prévia anuência expressa da **contratada**;

ups

- c) Utilizar as dependências da **contratada** para exercer atividades distintas daquela declarada no seu objeto social.

4.4 – O Contratante compromete-se em manter atualizado seu cadastro junto à **Contratada**, especialmente quanto ao seu representante legal, informando sempre que houver qualquer alteração nos seus dados e/ou no seu endereço, servindo este de elo de comunicação entre as partes, não podendo o primeiro justificar o não recebimento de qualquer comunicação, caso esteja com seus dados desatualizados.

4.5 – Na qualidade de usuário temporário das dependências da **contratada**, o **Contratante** fica obrigado a cumprir todas as normas do empreendimento no que tange a conservação, higiene, segurança, horários.

4.6 – O fumo é proibido em todas as dependências do **contratado**;

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE:

5.1 – Em contrapartida pelos serviços disponibilizados pela **contratada** ao **Contratante**, descritos no **item 2.1** supra, o segundo pagará primeiro uma taxa única de cadastro no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) mais 12(doze) parcelas fixas e sucessivas no valor R\$ 129,90 (Cento e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos).

§ 1º – O primeiro pagamento será efetuado na assinatura do presente contrato e os demais pagamentos com 30 dias dos meses subsequentes.

§ 2º – O não pagamento do valor mensal ajustado no *caput*, no prazo do vencimento, ensejará sua cobrança amigável e multa, desde logo pactuada em 2% (dois por cento), bem como juros moratórios estipulados em 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo índice do IGP-M/FGV positivo.

§ 3º – Caso o pagamento não se efetive no prazo máximo de 15 (quinze) dias, haverá cobrança judicial, obrigando-se o **Contratante** a pagar as despesas daí decorrentes, inclusive honorários advocatícios, os quais já ficam estipulados em 15% (quinze por cento), bem como as custas despendidas.

§ 4º – O não pagamento da mensalidade no vencimento da fatura concede a **contratada** o direito de suspender sua prestação de serviços até a regularização do débito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial ao **Contratante**.

5.2 – A **Contratada** emitirá mensalmente o respectivo boleto bancário para pagamento dos valores devidos, entregando ou remetendo o referido documento ao endereço do representante legal da Contratante ou ao seu endereço eletrônico (e-mail).

5.3 – A atualização do presente contrato se dará anualmente com base no índice IGP-M/FGV positivo na data de aniversário do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO

6.1 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.

6.2 – Faculta-se às partes a rescisão do presente instrumento a qualquer momento sem a incidência de multa, desde que seja comunicada pela parte renunciante sua intenção no prazo de 30 (trinta) dias anteriores a efetiva rescisão, quando então cessará o pagamento e os respectivos serviços objeto do presente instrumento.

UPX

§ 1º: Em não havendo a comunicação formal estabelecida no caput, a parte que denunciar o contrato arcará com multa equivalente a 3 (três) vezes o valor estabelecido na cláusula quinta supra.

§2º: O presente contrato será prorrogado por prazo indeterminado, caso não seja manifestada qualquer intenção das partes em rescindi-lo no prazo pactuado no caput.

§ 3º: Caso o presente contrato envolva cessão de endereço fiscal ao **Contratante**, a título de multa pela obrigação de fazer, a cobrança do valor disposto na cláusula quinta supra somente cessará após a apresentação do Cadastro do CNPJ da Receita Federal e o Alvará de Localização contendo o novo endereço do **Contratante**, ou, documento comprobatório de baixa da empresa perante a Receita Federal, independente da cessação da prestação dos serviços pela **contratada**.

6.3 – A Contratada poderá dar como rescindido o contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista ao **Contratante** direito a qualquer indenização, se:

- a) o **Contratante** não efetuar pontualmente o pagamento de qualquer das prestações mensais;
- b) o **Contratante** faltar com o exato cumprimento de qualquer das obrigações aqui assumidas;
- c) se ocorrer caso fortuito ou de força maior que impeça a **contratada** de prestar seus serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA: DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Fica desde já convencionado que todos os móveis que guarnecem as instalações do endereço constante da Cláusula Segunda supra, são de propriedade exclusiva da **contratada**.

7.2 – A **Contratada** disponibiliza à **Contratante** serviços adicionais, tais como salas executivas e de reunião adicionais, fotocópias, serviços externos, impressões, recepção e envio de fax, ligações telefônicas e demais serviços de apoio operacional.

§ Único - Os serviços mencionados no item acima serão debitados de acordo com a tabela de preço vigente e seus pagamentos serão efetuados mensalmente, na mesma data e com os mesmos critérios previstos na cláusula anterior.

7.3 – A utilização das salas executivas, de reuniões ou de treinamento precederá de reserva mediante telefone ou meio eletrônico (e-mail), solicitada à **contratada** pelo **Contratante** ou seu preposto, a qual será disponibilizada mediante o critério da anterioridade.

§ Único: Caso a Contratante, por sua única liberalidade, não utilize as salas previamente reservada responderá integralmente pelo valor da locação do espaço, exceto se comunicar sua desistência no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas anteriores ao horário reservado.

7.4 – A aceitação por parte da **Contratada**, de ação, omissão ou não cumprimento de quaisquer das obrigações aqui avençadas, será considerada mera liberalidade, não implicando em novação das cláusulas deste instrumento, nem em renúncia ao direito de exigir do **Contratante** o cumprimento integral desse contrato, a qualquer tempo.

§ Único – Qualquer consentimento, alteração, acordo, autorização ou renúncia do estabelecido ou permitido neste instrumento, deverá ser formalizado através de termo aditivo, somente assim passando a ter validade.

7.5 – A relação entre as partes rege-se, no que couber, pela Lei 10.406, de 10.01.2002, em especial às regras estabelecidas nos artigos 565 a 578.

UPK

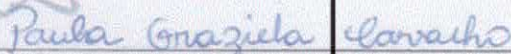
CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

9.1 – As partes elegem o Foro Central da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios resultantes do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou optar pelas Câmaras de Arbitragem.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor, forma e data.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de Novembro de 2020.


SUELI
SAMEF – CENTRO DE NEGÓCIOS e
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA –
EPP

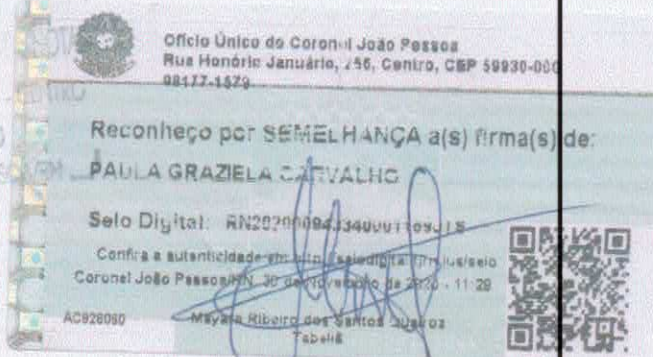

PAULA GRAZIELA CARVALHO

Testemunhas:

Nome:
CPF/MF:
End.:

Nome:
CPF/MF:
End.:

10.700.243/201-5
CORONEL JOÃO PESSOA
CEP 59930-000
RUA HONÓRIO JANUÁRIO, 256, CENTRO, CEP 59930-000
CORONEL JOÃO PESSOA





Nº da Conta: 0350633766
Mês de referência: 01/2021
Período: 02/12/2020 a 01/01/2021
Data de emissão: 04/01/2021

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
Rua Xavier Fernandes, 15
CEP 59070-080 - Natal - RN
I.E.: 20.092370-6
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0020-25

PAULA GRAZIELA CARVALHO
AV. LEAO SAMPAIO, 1300 SALA 02
LAGOA SECA
63040-000 JUAZEIRO DO NORTE - CE

Vencimento
17/01/2021

Total a Pagar - R\$
67,98

Seus Números Vivo
84-98103-9375

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aproveite os benefícios do Vivo
Valoriza no App Meu Vivo.

Planos Anatel

- VIVO CTRL DIGITAL_5GB ILIM_

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO CTRL DIGITAL_5GB ILIM_	1	1	59,99	-	-	59,99
VIVO CONTROLE SERV DIGITAL II	1	1	0,00	-	-	-
INT ADICIONAL AVULSO 400MB FAT	1	1	7,99	-	-	7,99
Subtotal						67,98
TOTAL APAGAR						67,98

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

*No app Meu Vivo além de ativar conta digital, você acompanha seu consumo de internet e solicita 2ª via de conta. Baixe em vivo.com.br/app e saiba mais. Você também pode ser atendido através do WhatsApp. É muito simples. Adicione o número 11 999 15 15 15 e fale como Vivo.

*Atenção: Enviamos a 1ª via da conta por e-mail apenas do endereço "contadigitalvivo@vivo.com.br". Ao realizar o pagamento da sua conta Vivo, confira também se o seu nome, endereço e números de telefone aparecem no boleto.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



Nome do Cliente

PAULA GRAZIELA CARVALHO

Vencimento

17/01/2021

Total a Pagar - R\$

67,98

Cód. Débito Automático 0350633766-3

Nº da Conta 0350633766

Mês Referência 01/2021

846500000001

679802950015

103506337668

012172101177

Autenticação Mecânica

